

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O presente instrumento visa o planejamento da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL NÁUTICO DE REGATA DE VELAS DE NAVEGANTES “COPA NÁUTICA” QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente ETP será processada e julgada em todos os itens o critério de menor preço global.

A contratação mais eficaz para o município, será através de Pregão Eletrônico.

Todos os itens deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

O Município de Navegantes, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura promove anualmente as programações dos eventos, tais como festival gastronômico, carnaval, páscoa, aniversário do município, natal de encantos e outros, de modo a fornecer entretenimento e lazer aos munícipes, e fomentar ainda mais o turismo da cidade.

A Secretaria do Turismo, Cultura e Esporte encontra-se incumbida de realizar as festividades atinentes ao Aniversário do município dentro da programação do Calendário de Eventos de 2024. Para tanto, deverá realizar a contratação para realização do campeonato Náutico, além de providenciar toda infraestrutura necessária ao evento, o que de fato aguardamos contar com expressivo número de participantes.

Assim sendo, o presente processo licitatório tem por objeto a seleção e futura contratação de empresa especializada em promoção de eventos, com vistas à realização do **2º FESTIVAL NÁUTICO REGATA DE VELAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**. A cidade de Navegantes vem trabalhando num conjunto de ações objetivando fomentar e levantar o turismo do município, que sempre foi reflexo dos principais eventos na região.

Imprescindível frisar que, em relação ao evento realizado neste município no ano de 2023, contamos com a participação de 62 embarcações, sendo que destas, 32 eram da categoria oceânica, um grande evento consolidado o que contribuiu para o crescimento e organização da 2ª edição do evento a ser realizado, com a expectativa de aumento de novas embarcações para este ano.

O projeto **“2º FESTIVAL NÁUTICO REGATA DE VELAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC”** traz uma proposta de oferecer uma programação do dia 23/08/2024 à 25/08/2024 junto ao Espaço Contemplação, com promoção da cultura, praça de alimentação, lazer e entretenimento para todos.

A terceirização se deve pela necessidade da comercialização de alimentos e bebidas de forma organizada e estruturada, além de atender toda estrutura e padrão de atrações (shows), de modo a diminuir os custos para o Município, neste evento de tamanha importância. A perspectiva é aumentar a organização e profissionalismo deste evento, com objetivo eliminar a informalidade que acontece no comércio durante os eventos.



O fato de estarmos contratando empresa para organização de todo o evento, se dá por não dispormos de infraestrutura e tampouco equipamentos e mão de obra especializada, ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual, há a necessidade de realizar procedimento licitatório.

Considerando, que a realização e apoio a eventos visam valorizar, diversificar e qualificar, bem como, favorecer a formação de um mercado receptor de turistas, para proporcionar a movimentação da economia local.

Além disso, o evento será um momento de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade. A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Navegantes:

- a) Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- b) Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- c) Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística do evento;
- d) Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- e) Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- f) Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133/21.

CRITÉRIO E FORMA DE JULGAMENTO

O julgamento desta licitação deverá ser global por lote único para melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços. Justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Somado a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

O não parcelamento do objeto em itens, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação Global por um único lote.

Por fim, justifica-se a solicitação do **julgamento GLOBAL por lote único**, haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos bens a serem locados. É inadmissível imaginarmos que um projeto de decoração gigantesco, com diversos itens possam ser fornecidos por empresas distintas e ainda assim manter-se a mesma qualidade e padrão nos produtos. Além disso é imprescindível que a logística de entrega dos produtos obedeça a um padrão único sob pena de prejudicar a instalação dos mesmos pela empresa licitada para este fim. O que no nosso ver só é possível atingir a qualidade necessária sob o controle de um único fornecedor. A mesma argumentação é válida para a contratação da empresa para instalar a decoração. Sendo imprescindível que uma



única empresa efetue toda a instalação sob pena de correremos risco quanto aos prazos e qualidades necessários para um evento desta magnitude.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 Por se tratar o primeiro ano da aplicabilidade da Lei 14.133/2021, o município de Navegantes não dispõe do Plano Anual de Contratações.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1 Os serviços objeto deste documento possuem natureza comum devido à sua forma de execução, considerados "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", sendo os mesmos realizados por um amplo número de empresas do ramo deste objeto.

Deve se destacar que os serviços pretendidos não possuem natureza continuada, pois o mesmo será executado em evento isolado que não possuem frequência certa, além disso ocorrerão conforme planejamento das ações desta secretaria.

3.2 No intuito de atender os requisitos para contratação de empresa prestadora de serviços o fornecedor deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com montagem e desmontagem de toda a infraestrutura e sonorização de equipamentos utilizados em eventos. O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, o fornecedor deverá deter profissionais habilitados para executar montagem e desmontagem destes itens ora licitados.

3.3 A Contratante irá fornecer toda infraestrutura necessária para a execução do objeto tais como: (palco, sonorização, iluminação, grades, sanitários químicos, tendas e barracas, limpeza, divulgação e toda a infraestrutura).

3.3.1 Os fornecedores deverão observar todas as normas de segurança quanto à correta instalação de palcos, tendas, som e afins, objetivando proporcionar o maior segurança e conforto aos usuários desses serviços.

3.4 A duração do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, VEDADA a prorrogação.

3.5 Os fornecedores de infraestruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

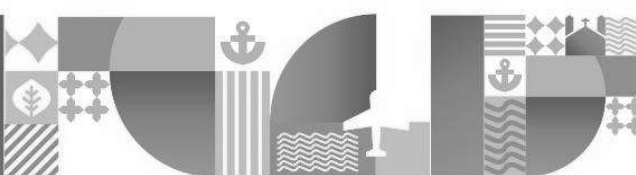
3.5.1 Considerando que não disponibilizamos de equipamentos, materiais e tampouco mão de obra especializada, faz-se necessária a contratação de todos os itens elencados no objeto, vez que para o município será mais vantajoso e econômico.

3.6 A empresa deverá comprovar que é especialista em produção e execução de eventos.

3.7 Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes, ECAD e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

3.8 Os serviços deverão ser prestados em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do empenho diretamente na Arena de Eventos, onde será concentrado o evento. Devendo toda a infraestrutura estar montada e todas as licenças necessárias emitidas nos prazos estabelecidos pelos itens. A abertura do evento, execução dos shows e apresentações deverão observar o cronograma do evento.

3.8.1 A empresa contratada ficará autorizada a utilizar a área pública para sinalização, delimitação da área do evento, bem como autorizada a utilizar a área outorgada ao Município de Navegantes pela Superintendência do Porto de Itajaí, terreno – arena de eventos, onde será concentrado o evento;



3.8.2 Ficará a contratada responsável pela execução de todos os serviços contratados, devendo alinhar com todos os fornecedores contratados, principalmente os seguros, de que na região que será realizado o evento é área residencial e escolar, devendo tratar a todos com respeito e educação e que corredores de passagens serão analisados pela Secretaria.

3.8.3 Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

3.9 Por se tratar de objeto que exija atribuições exclusivas de engenheiros civis e/ou engenheiros elétricos, dependendo do tipo de serviço a ser executado, as empresas participantes deverão apresentar:

3.9.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (da empresa licitante), com a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, compatíveis com o objeto lícito.

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

3.9.2 O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste pregão, bem como possibilitar a administração confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s). A licitante deverá disponibilizar de todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, endereço atual da contratante, telefone e e-mail atual.

3.9.3. Certificado de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou ainda do CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS atualizado e compatível com o objeto da licitação;

3.9.4 No caso de empresa com domicílio ou sede em outro Estado, a empresa vencedora providenciará o visto do CREA/SC ou CAU/SC em até 10 (dez) dias após o término da sessão;

3.9.5 A empresa deverá possuir em seu quadro de funcionários na data prevista para a entrega da proposta o técnico-profissional responsável, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma:

3.9.5 O profissional responsável pela execução do serviço (conforme Cláusula do instrumento contratual - **Das Obrigações da Contratada, alínea “s”**) e detentor do acervo apresentado deverá fazer parte do quadro da proponente na data prevista para a entrega da proposta, sendo que a comprovação do vínculo com o profissional se dará da seguinte forma já na habilitação:

- a) se empregado: através de cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- b) se prestador de serviços: por meio de contrato de prestação de serviço;
- c) se sócio da empresa: por meio de cópia do contrato social registrado na junta comercial;
- d) se profissional autônomo: declaração do profissional, com firma reconhecida, informando que é autônomo e se responsabilizará pela execução da obra.

8.5.6 Com relação ao item 4 “banheiros químicos”, a empresa licitante ficará responsável deverá apresentar:

a) Apresentação de Declaração de Disponibilidade da Licença Ambiental de Operação ou Contrato (original ou cópia autenticada) com empresa devidamente licenciada para DESCARTE dos dejetos emitida por órgão competente.

b) Apresentação de Declaração de Disponibilidade da Licença Ambiental de Operação (original ou cópia autenticada) ou Contrato (original ou cópia autenticada) com empresa devidamente licenciada para TRANSPORTE de dejetos emitido por órgão ambiental competente do Estado de Santa Catarina.

3.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

3.10.1 Apresentar DECLARAÇÃO de que dispõe das instalações, do aparelhamento e pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação;

3.10.2 Declaração de que disponibilizará de todos os profissionais exigidos por legislação, tais como engenheiros e eletricitas, até a data de assinatura do contrato com o Município.

3.10.3 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.10.4 Declaração de conhecimento dos locais de abrangência dos serviços, assinado pelo representante legal e responsável técnico da empresa licitante, de que o mesmo tomou conhecimento de todos os serviços a serem realizados e de que conhece a área de abrangência dos mesmos, isentando o Município de qualquer responsabilidade por eventuais erros na composição da proposta de preços ou pela falta de informações, sendo este motivo não reconhecido para solicitação futura de reequilíbrio contratual em caso de contratação.

3.10.5 Apresentar DECLARAÇÃO de que dispõe das instalações, do aparelhamento e pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação;

3.10.6 Declaração de compromisso em fazer as entregas no prazo solicitado;

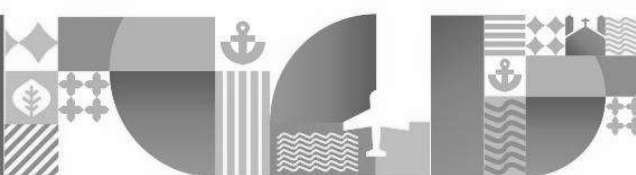
3.10.7 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo: A empresa contratada deve apresentar declaração, em papel, firmada pelo responsável legal, atestando a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação e a situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

3.11 Cumprir com todas as cláusulas da Minuta do Contrato, em especial as obrigações da Contratante e Contratada, delimitando os deveres de cada parte para evitar cobranças além do que foi combinado e também para identificar tudo o que cada parte deve fazer para que o serviço seja concluído com êxito (lauda anexa aos documentos).

3.12 A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência

3.13 Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento desta secretaria.

3.14 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.



3.15 A empresa ficará limitada a subcontratar o máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total do contrato, conforme estabelecido art. 122, § 1º da Lei n. 14.133/2021.

3.16 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução do serviço, inclusive no que tange a qualidade dos materiais utilizados;
- Pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável ao evento.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. A realização de eventos é uma atividade complexa que envolve diversos aspectos, como planejamento, logística, contratação, artistas, bandas, atração, entre outros. Em muitos casos, é difícil para a prefeitura ter a expertise e os recursos humanos necessários para realizar eventos de forma eficiente e econômica. Por essa razão, a terceirização da organização e produção é uma alternativa viável e vantajosa.

4.2 Um dos principais benefícios da terceirização é a especialização. Produtores de eventos têm conhecimentos específicos e experiência na realização de eventos, o que pode resultar em um evento de maior qualidade, mais atrativo e bem-sucedido. Além disso, ao terceirizar, a prefeitura pode economizar recursos e tempo, pois não precisa se preocupar com a contratação de profissionais e fornecedores, nem com a gestão do evento.

4.3 Outro benefício é a redução de riscos. Ao terceirizar a realização de eventos, a prefeitura transfere a responsabilidade pelos resultados e pela gestão dos riscos para o produtor contratado.

4.4 Dessa forma, a secretaria pode se concentrar em suas atividades essenciais, enquanto o produtor assume a responsabilidade pelo sucesso do evento.

4.5 A terceirização também pode permitir uma maior flexibilidade na escolha dos artistas, bandas, pois o produtor tem uma ampla rede de contatos e pode selecionar aqueles que melhor se adequam às necessidades do evento e ao orçamento disponível. Isso pode resultar em uma redução de custos e em um evento mais personalizado e bem-sucedido.

4.6 Em resumo, a terceirização pode ser uma opção viável e vantajosa, garantindo um evento eficiente e econômico ao município. Ao terceirizar, a prefeitura pode contar com a expertise e os recursos de produtores especializados e reduzir riscos.

4.7 Levando em consideração as peculiaridades e necessidades em contratarmos empresa para executar estes serviços, por não dispormos de estrutura e tampouco equipamentos e mão de obra especializada, ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual, há a necessidade de realizar procedimento licitatório, por Pregão Eletrônico, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

4.8 Por se tratar de realização de serviços facilmente executados por um grande número de empresas, não há muitas opções de mercado diferenciadas.

4.9 Uma das opções da contratação do objeto deste documento seria a contratação de uma empresa para executar todos os serviços constantes da tabela de itens. Deve-se ressaltar que essa opção a Administração poderia não ter uma economia conforme histórico das contratações e diminuiria o número de empresas beneficiadas.

4.10 FONTES CONSULTADAS (Art.23, §1º da Lei 14.133/21)

Como pode-se constatar acima, foi realizada pesquisa de preços visando à apuração dos

valores praticados no mercado, relativos aos itens que compõem os serviços ora referenciados para atender as necessidades desta secretaria, sendo observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Informamos, que foi observada a compatibilidade dos elementos cotados com as especificações e quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, a exemplo de:

I – Sistemas oficiais de governo: painel para consulta de preços, banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

II – Contratações similares feitas por outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

III – Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Justificamos que diante das consultas realizadas nos Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas na Plataforma do PNCP (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade dos itens solicitados, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade dos itens descritos no Termo de Referência.

Dessa forma, concluiu-se pela impossibilidade de utilização das fontes prioritárias de pesquisa. Para tanto, cabe-nos destacar que, diante das dificuldades de obter resultados positivos na pesquisa de mercado nas ferramentas mencionadas acima, a pesquisa direta com fornecedores, só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Para a composição de preços, utilizou-se como parâmetro para compor a média de preços, O MENOR PREÇO POR GLOBAL entre os pesquisados para o serviço a ser contratado, tendo em vista a possibilidade de ampla concorrência e menor custo para a Administração Pública, em respeito, todavia, ao princípio da economicidade.

4.11 Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação, sendo que esta secretaria teria duas opções, aquisição ou locação dos equipamentos, onde foi mais vantajoso a locação.

Dessa forma, levando em consideração as peculiaridades e necessidades em locarmos estes itens e não adquirirmos, tendo em vista a necessidade de manutenção corretiva e preventiva, em função do desgaste e danos que sofrem ao longo do tempo de uso nos equipamentos e materiais e por não disponibilizarmos de locais para armazenamento, torna-se mais vantajoso e econômico para esta Administração Pública contratarmos empresa para executar estes serviços, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Sendo assim, para a formação de preço deste processo na modalidade Pregão eletrônico, se fez necessário à observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através



dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto.

Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados em (contratos e Atas), quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega, catálogos e correlacionar outras especificações, foram realizadas as pesquisas com fornecedores do ramo, através de e-mails conforme serão anexados aos documentos.

Por ser um serviço específico e inerente a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes com outros entes públicos e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo.

Levando em consideração as peculiaridades e necessidades em contratarmos empresa para executar estes serviços, por não dispormos de estrutura e tampouco equipamentos e mão de obra especializada, ou servidor apto a suprir esta necessidade com regularidade, razão pela qual, há a necessidade de realizar procedimento licitatório, por Pregão Eletrônico, a fim de mantermos os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1 Trata-se da contratação do serviço de organização de evento, envolvendo as etapas de, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTDA.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO TOTAL
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO 2º FESTIVAL NÁUTICO DE REGATA DE VELAS DE NAVEGANTES "COPA NÁUTICA" QUE SERA REALIZADA NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	Serviço	R\$200.650,00

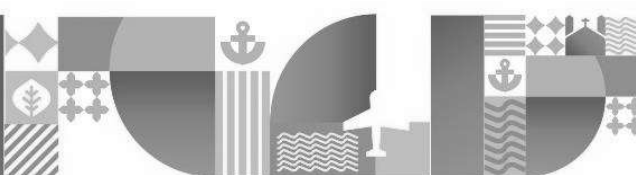
5.2 Com base nos anos anteriores as estimativas das quantidades foram elaboradas, tendo em vista a média de pessoas que poderão adentrar e usufruir ao evento.

TABELA DE ITENS

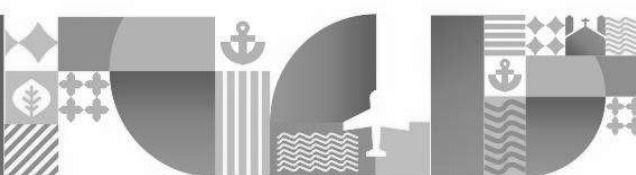
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID MÉDIA
01	● PAVILHÃO GASTRONÔMICO ● Pavilhão 20 x 40, com piso deck em toda sua extensão ● Decoração com malhas tencionada ● paisagismo ● 40 jogos de bancos e mesas, ambos de madeira	03	DIÁRIA



	• Stands para feira interna em módulos ts (octanorm) painel plotado com testeira de acordo com altura do pavilhão com altura mínima de 2,50m, com 06 espaços para restaurantes para exploração de alimentos diversificados. • fachada dos estandes de alimentação com plotagem na temática do evento, arte elaborada pela secretaria de turismo		
02	PALCO 10X8 • com estrutura de alumínio, cobertura em lona anti chama com no minino 7 metros de altura com tablado em metal, piso em compensado, firme e liso com 1,5 (um e meio) metros de altura, fechado com sombrite 80% com house mix de no mínimo 4x4, back stage externo e acoplado ao palco com as medidas mínimas de 3x4 metros e fechamentos laterais e fundos	03	DIÁRIA
03	SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO FESTIVAL NAÚTICO PAVILHÃO GASTRONICO • SERVIÇO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO • Serviço de montagem, desmontagem e operação de sistemas de som e iluminação 01 mesa digital destinada a p.a e monitor de no mínimo 32 canais e 08 auxiliares, 01 crossover ou processador compatível com sistema no fho house mix acoplado, 01 multicabo, 01 sistema de main power, 08 caixas de sub graves de 18, 08 caixas line array falantes de 8 e drive, amplificação para o sistema; 01 (um) notebook i5 de oitava geração ou mais atual com no mínimo 8 (oito) gigas de ram. Monitor – 02 side fill stereo, 02 monitores para bateria, 06 monitores para palco, amplificação de fones para até 12 vias independentes com cabos, 01 corpo de bateria com 3 tons mais floor ton (nacional de serie profissional) praticável para bateria, 02 cubos de guitarra com no mínimo 100 watts rms das melhores marcas - nacional ou importado, 01 cubo de contra baixo gk800 ou equivalente com respectivas caixas, 01 kit de microfones para bateria e percussão shure ou equivalentes de alta qualidade, 10 microfones shure sm58, 08 microfones shure sm57, 02 microfones sem fio shure uhf slx beta 58 ou marcas de mesmo nível, 7 direct box com cabos, 15 pedestais de microfones, 08 clamps, 120 cabos de microfones, 20 extensões de ac com steck, 01 sistema de main power 220/380 - 125 amper, demais cabos e acessórios. Passa cabos: em ligações que venham passar em locais de circulação de cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para sonorização em todo o evento. Deverá produzir 120db spl no máximo a 25 metros sem distorções. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica. • Iluminação - palco - deverá seguir e atender rigorosamente o rider técnico das apresentações artistas contratadas tendo como base mínima: montagem de estruturas em alumínio tipo q- 30 para suporte de grid de iluminação 12x8 metros com pé direito 8 metros com 1 linha intermediária de 8 metros sobre posta ao retângulo. Sapatas, pau de carga, talhas de 1 tonelada, cintas, manilhas, parafusos, porcas e arruelas.	03	DIÁRIA



	01 mesa de iluminação de 48 canais dmx; 24 par led rgbw; 08 refletores mini brutt; 01 máquina de fumaça 1500w com ventilador. Efeitos: 08 moving 575 spot, 06 loco lights, cabos e acessórios necessários. Passa cabos em todas as ligações aonde circulam cadeirantes e pedestres. Deverá ter acompanhamento de técnico responsável durante a montagem, desmontagem e acompanhamento técnico e operacional para iluminação em todo o evento. Apresentar art. Sistema deverá ter aterramento. Apresentar atestado de capacidade técnica.		
04	20 UNIDADE DE BANHEIROS QUÍMICOS unidades masculinos e femininos, e para PCD pessoas com deficiência, altura externa mínima de 2,16m, altura interna mínima de 2,0m; profundidade externa mínima de 1,19m. capacidade mínima do tanque de dejetos de 220 litros, cabines constituídas em fibra de polietileno de alta densidade, contendo caixa de dejetos, assentos, vasos sanitários, mictórios, suporte para papel higiênico, trancas nas portas, placas de identificação: masculinos, femininos e PCD. Diárias incluso limpeza duas vezes ao dia e instalação, abastecimento com papel higiênico	03	DIÁRIAS
05	PORTAL DE ACESSO A COPA NÁUTICA Entrada em estrutura metálica box truss Q30 medindo 10m de largura x 4m de altura com 01 plotagem temática para o evento lado a lado. Incluir ART de montagem.	03	DIÁRIA
06	LIXEIRAS PLÁSTICAS 50 lixeiras com no mínimo 200 litros de capacidade.	03	DIÁRIAS
07	GRADES METÁLICAS DE SEGURANÇA PARA ISOLAMENTO DO PALCO E DELIMITAÇÃO DO EVENTO 100 metros de Grades de ferro (tipo cerca), encaixada uma na outra, com 2 m lineares cada de comprimento e 1,20 m de altura, para fechamento da arena e ruas ao entorno do evento, colocadas conforme orientação da secretaria de turismo e Navetran	03	DIÁRIAS
08	SEGURANÇAS - Os seguranças devem estar devidamente uniformizados, para fácil identificação 06 rádios portátil VHF/FM HT, com no mínimo 5 watts de potência de saída em RF com redução de 1 watt, podendo operar faixas de 2 frequências - Devem portar detectores de metal - Deverá ter equipe de segurança em todos os momentos que tenham eventos.	178	HORAS
09	BRIGADISTAS Brigadistas uniformizados, conforme a programação determinada pela secretaria de turismo	62	HORAS



10	TRIBUTOS Pagamento de taxas, impostos e ECAD, polícia civil, alvarás.	01	SERVIÇO
11	TENDAS 10X10 01 - Tendas 10x10 para atendimento da área de recreação	03	DIÁRIAS
12	CAMARINS 02 Camarins. Montagem e desmontagem em sistema C.C.O tamanho (5x5) cada 100m piso deck, - salas em chapas de TS, com porta e chaves, nas medidas de 5 (cinco) x 10 (dez) metros, com sistema de elétrico instalado, sendo dois pontos de luz e 04 pontos de energia em cada camarim. Deverá incluir ART de montagem. - Espelho de corpo inteiro - Arara com cabides 01 Sofá/ 02 poltrona/cadeiras, mesa de bistrô em perfeito estado de conservação - Mesa de apoio - Aparador para buffet - Lixeira - Geladeira/frigobar/caixa térmica - Ar condicionado/climatizador no mínimo 12.000 btus - Com abastecimento de alimentos e bebidas.	03	DIÁRIAS
13	PROJETO DE PPCI PARA OS BOMBEIROS	01	SERVIÇO
14	BANDAS LOCAIS E REGIONAIS 08 apresentações de bandas locais e regionais de pagode e samba, mpb, sertanejo, pop/rock,	08	SERVIÇO
15	ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE APOIO Lanche, frutas e bebidas (água, café, suco e refrigerante) para aproximadamente 50 profissionais por dia para	03	diárias
16	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA 01 Funcionário com emissão de ART e plantonista para atender ocorrências em todo evento.	01	serviço
17	PROFISSIONAIS DE LIMPEZA Equipe de 5 funcionários que devem estar devidamente uniformizados para fácil identificação e deverão estar durante todo o evento e sendo 01 funcionários exclusivo para os camarins	03	diárias
18	BRINQUEDOS INFLÁVEIS - (3) três unidades de cada brinquedo, (durante 04 horas) - piscina de bolinha - cama elástica - tobogã 09 monitores	03	diárias
19	PAINÉIS DE LED Painel P5 outdoor 3m x 4m em todos os três dias de evento, devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50. Sistema de elevação por Sleeve e talhas. Sistema de	03	diárias

	gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem		
20	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR/CERIMONIAL Mestre de cerimônias durante toda a programação	03	diárias
21	IDENTIDADE VISUAL Confecção de backdrop para fotos conforme identidade visual desenvolvida pelo município. Tamanho 4x4	01	serviço
22	PLACAS DE SINALIZAÇÃO Placas de sinalização, para estacionamento. Tamanho	05	serviço
23	CAMISETAS 200 Camisetas personalizadas, equipe de trabalho para o evento	01	serviço
24	LOCUTOR Contratação de locutor para as provas.	03	diárias
	Total		

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Com base nas pesquisas realizadas, sendo estas amparadas pela Lei 14.133/2021, obtivemos uma estimativa de valor para a contratação no valor GLOBAL de **R\$ 200.650,00 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Prioritariamente, para subsidiar o resultado para estimar os preços, a pesquisa foi realizada em atenção as orientações nos termos do Decreto Municipal n. 361/2023, além disto foi consultado os preços constantes em Atas de Registro de Preço de contratos similares de outros entes públicos, pesquisas junto a fornecedores da região, banco de preços “Plataforma do PNCP.

Justificamos que diante das consultas realizadas nos Sistemas “Painel de Preço” e “Banco de Preços”, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas na Plataforma do PNCP (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido à especificidade dos itens solicitados, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados “engessados”, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade dos itens descritos no Termo de Referência.

Dessa forma, concluiu-se pela impossibilidade de utilização das fontes prioritárias de pesquisa.

Sendo assim, para a formação de preço deste processo na modalidade Pregão eletrônico, se fez necessário à observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto.

Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados em (contratos e Atas), quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega, catálogos e correlacionar outras especificações, foram realizadas as pesquisas com fornecedores do ramo, através de e-mails conforme serão anexados aos documentos.



Por ser um serviço específico e inerente a realidade do Município não há como pesquisar contratações semelhantes com outros entes públicos e levar em conta as precificações, mas sim fazer a pesquisa de mercado, bem como analisar as contratações semelhantes anteriores do próprio Município. Desta forma foi realizada a pesquisa de mercado por solicitação de orçamentos a diversas empresas do ramo, porém algumas responderam e outras restaram infrutíferas.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 O evento a ser realizado é uma atividade importante para fomentar o turismo e é um evento cultural. Por meio dele é promovido um dos principais eventos da cidade durante o ano, qual seja, o Aniversário do Município onde consta o **2º FESTIVAL NÁUTICO DE REGATA DE VELAS DE NAVEGANTES “COPA NÁUTICA” QUE SERA REALIZADA NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO.**

Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através de pregão eletrônico. A melhor solução resultou na contratação de uma única empresa para organizar o evento e se responsabilizar pela perfeita execução do objeto contratual. Deve-se ressaltar que essa opção é mais eficaz para a Administração e economicamente mais viável.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1 De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade e oportunidades a todos que com ela queiram contratar preservando a equidade no trato do interesse público, tudo afim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso o objeto não é divisível sendo eles da mesma proposta, para fins de agilidade na montagem e organização do evento.

Não existe qualquer hipótese de itens serem divisíveis pelos seguintes motivos:

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

Contratação terceirizada;

Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução do evento pode resultar em economia de escala significativa. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestão contratual e a fiscalização das atividades.

Garantia de Padronização e Qualidade:

A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pela secretaria de turismo reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.

Restrições de Mercado: A análise de mercado realizada indicou uma limitação no número de empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.

Facilidade de Coordenação e Logística: A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o NÃO PARCELAMENTO do objeto.

Cabe ressaltar que este serviço deve ser feito em único evento, não podendo ser executada de forma independente. Por exemplo não é viável uma empresa vir e fazer a produção e organização de eventos para apresentação (passagem de som, organização da infraestrutura, do camarim,) e outra finalizar a execução dos shows, isso deve estar sob a mesma responsabilidade de execução como etapas interligadas e não isoladas. Uma vez que os atestados técnicos pedem que a empresa comprove o maior expertise e desempenho da execução do objeto, por esse motivo é economicamente viável na vantajosidade de tal parcelamento.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para esta secretaria no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução do evento corresponde à melhor solução para atender às necessidades desta secretaria.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

9.1A presente contratação ocorre de forma independente, não havendo necessidade de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Com a contratação pretendida por esse estudo esta secretaria se beneficiará dos serviços de planejamento, organização, coordenação e execução do evento, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, garantindo condições adequadas de segurança ao público participante das ações.

10.2 Os serviços para organização de eventos permitem o fortalecimento do papel do município na promoção da cultura e do lazer, enquanto agente institucional responsável em promover a produção e disseminação de práticas de extensão, refletindo diretamente na imagem institucional.

10.3 Os serviços prestados são específicos e suas montagens podem trazer riscos, caso não sejam executados por profissionais habilitados e com materiais adequados. Com a contratação de uma empresa especializada nesses serviços, busca-se garantir o cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança.

10.4O planejamento desta secretaria é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação do serviço, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Além disso, os demandantes devem racionalizar o uso dos serviços de organização de eventos, visto que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, e, por conseguinte, da comunidade onde a Arena de Eventos está instalada e desenvolve suas atividades, considerando-se, pois, tais atividades como promotoras de sustentabilidade em âmbito

do serviço público e da sociedade.

10.5 É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados, como por exemplo; sonorização, qualidade de banda, infraestrutura, dentre outros. E também que os seguros contratados sejam de suma eficiência para não comprometer a integridade física das pessoas envolvidas no evento e colaboradores. Todas as despesas e encargos trabalhistas serão compromissos da contratada não onerando os gastos públicos com pessoas.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

11.1 As providências nas fases de aquisição/prestação dos serviços são de responsabilidade dos departamentos de contratações públicas que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/21.

11.2. As providências posteriores ficarão a cargo da secretária demandante para a solicitação dos serviços a serem contratados devidamente autorizados por servidor designado.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 Neste caso, por se tratar de um evento aberto ao público, no entanto deverá ser colocado diversas lixeiras que irão ser recolhidos com destinação ambiental adequada que após o encerramento de todos os dias de evento, logo os banheiros químicos que serão instalados serão devidamente limpos, respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

Sendo de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade para minimizar os riscos nocivos à saúde, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

12.6 Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 Concluindo a análise sobre os serviços relacionados à organização de eventos municipais, entende-se que estes são essenciais e estratégicos para a Administração Pública uma vez que, viabilizarão as atividades da equipe desta secretaria para o atendimento da realização do evento.

13.2. Do ponto de vista estratégico, a disponibilização desses serviços viabiliza ações institucionais estrategicamente estruturadas moldadas a cada público alvo.

13.3 Diante da necessidade e com base nos elementos anteriores, expostos nesse estudo, considera-se viável a licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização do evento. Com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico, como montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada para



a realização do evento. Uma vez que a contratação se alinha aos objetos estratégicos da secretaria e é viável do ponto de vista econômico financeiro.

13.4. Diante de todo o exposto, esta secretaria considera viável e necessária a contratação do objeto pretendido.

Navegantes, 21 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Patrícia Aparecida Gualberto
CPF: ***.669.639-**
Data: 22/05/2024 11:08:25 -03:00



Patrícia Aparecida Gualberto
Servidora Pública Municipal
Mat.49617

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Assinado eletronicamente por:
Luciano Maibuk
CPF: ***.315.069-**
Data: 22/05/2024 11:06:28 -03:00



Luciano Maibuk
Secretário Municipal de Turismo



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKCJF-2XT6C-EFGT9-JDF36

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luciano Maibuk (CPF ***.315.069-**) em 22/05/2024 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Não disponível
Autenticação turismo.secretaria@navegantes.sc.gov.br	
Email verificado	
CFheWv6HvjiGaAMGaH9zzPsixelIVHYaRFoCKdH0riM=	
SHA-256	

- ✓ Patricia Aparecida Gualberto (CPF ***.669.639-**) em 22/05/2024 11:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Não disponível
Autenticação Navegantes	
Aplicação externa	
9Wq0HpWLAQ71fhKHxJ8n0iwhlfaXGaYVUI1vJvasuLs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/KKCJF-2XT6C-EFGT9-JDF36>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>